

PARECER Nº: 81/19 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6966/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 62/19, que denomina "Praça Associação dos Amigos da Polícia Militar" a área localizada entre as Ruas das Silveiras, das Oliveiras e Avenida Prestes Maia, na Vila Guiomar, no Município de Santo André.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 62/19, que denomina "Praça Associação dos Amigos da Polícia Militar" a área localizada entre as Ruas das Silveiras, das Oliveiras e Avenida Prestes Maia, na Vila Guiomar, no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 81/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 62/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador